



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº

IND 8021/2016

L I D O

Em, 02/08/16

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Distrito Federal, a implantação de uma Pista de Skate, localizada na Praça São Sebastião do Setor Tradicional, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Distrito Federal, a implantação de uma Pista de Skate, localizada na Praça São Sebastião do Setor Tradicional, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ind Nº 8021/2016

Fls. Nº 01 Bete

A presente proposição visa atender a um pleito antigo da comunidade local citado na ementa, os jovens e os profissionais desta modalidade desportiva, não tem um local adequado com equipamentos para a prática e treinamento do referido esporte.

Na forma do artigo 217 da Carta Política "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...", inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A pista de Skate que ora se pretende ver construída servirá para realizar sonho dos praticantes do esporte, e tornará efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, além de aumentar as possibilidades de diversão para todos moradores.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação, visando propiciar um mínimo de bem-estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna.

Por tal motivos, esperamos contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado Claudio Abrantes

REDE/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 8021 / 2016
1º de 2º de 2016




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

